



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 334/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO VELOSO, 1.359, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO EIRELI – CNPJ 01.551.566/0001-74.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 252/2021, exarado no Processo n° 0009953-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado no Espaço Educacional Carmela Veloso, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Espaço Educacional Carmela Veloso EIRELI – CNPJ 01.551.566/0001-74.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de novembro de 2021.